



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Planejamento e Gerenciamento

COMUNICADO CONJUNTO CORHI/CTEA Nº 01/2024

Assunto: Critérios de seleção para distribuição das vagas previstas aos cursos apresentados na Programação do Capacita SIGRH de 2024.

1. Contextualização

O “Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos – Capacita-SIGRH”, estabelecido pela Deliberação CRH nº 214, de 12 de junho de 2018, visa a oferta de cursos aos técnicos e demais integrantes do SIGRH para o devido atendimento às metas previstas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO/ANA.

Em 18 de dezembro de 2023, foi aprovada a Deliberação CRH nº 282/23 que apresenta, entre outras informações, a programação do Capacita-SIGRH referente aos anos de 2023 e 2024.

O artigo 8º, parágrafo único, da Deliberação que criou o programa estabeleceu que o Capacita-SIGRH contaria com o apoio e acompanhamento do CORHI e da coordenação da CTEA - Câmara Técnica de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos – CTEA.

Assim sendo, este comunicado visa estabelecer os critérios de seleção para distribuição das vagas previstas para os cursos apresentados na Programação do Capacita SIGRH de 2024.

2. Programa Capacita-SIGRH

São objetivos do Capacita-SIGRH (Deliberação CRH nº 214/18):

- Aprimorar as competências dos membros do SIGRH, através da disponibilização de ferramentas para a capacitação;
- Difundir de forma organizada e contínua as iniciativas de capacitação e formação voltadas à gestão de recursos hídricos;
- Aprimorar a eficiência, eficácia, e efetividade no planejamento e gestão de recursos hídricos;
- Racionalizar e dar efetividade à aplicação de recursos com capacitação.

São diretrizes do Capacita-SIGRH (Deliberação CRH nº 249/21):

- Oferecer capacitação gratuita e de qualidade;
- Suprir as lacunas de conhecimento do SIGRH;
- Evidenciar a importância da gestão integrada dos recursos hídricos;
- Ser específico, contudo, contextualizado;
- Ser de fácil acesso aos atores do sistema;
- Atender simultaneamente o cumprimento do previsto na Deliberação CRH nº 214/18, as metas do PROCOMITÊS (Resolução ANA nº 1.595/2016) e o atendimento de meta do PROGESTÃO ciclo 2;
- Buscar apoio e cooperação de universidades, instituições de ensino superior e entidades especializadas em pesquisa, desenvolvimento tecnológico públicos e capacitação de recursos humanos, no campo dos recursos hídricos, conforme previsto no artigo 34 da Lei Estadual nº 7.663/1991.

São públicos-alvo do Capacita-SIGRH:

- Atores das instâncias colegiadas e executivas do SIGRH, em seus diferentes níveis de atuação;

Eventualmente as capacitações poderão se estender à comunidade em geral, visando publicizar e contextualizar a existência do SIGRH para outros atores em potencial.

3. Programação de Capacitação 2024

A atualização da programação das ações de capacitação para os anos de 2023 e 2024 (anexos I e II da Deliberação nº 282/23) partiu da metodologia utilizada pela ANA, conforme NBR ISO 10.015/2001, em função de demandas apresentadas pelas Câmaras Técnicas do CRH e pelo Comitê de Acompanhamento das Ações Relacionadas à Segurança de Barragens do Estado de São Paulo (CASB).

A previsão de cursos, número de vagas e gastos para o período de 2024 podem ser consultados na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE GASTOS PREVISÃO FONTE 5- PROGESTÃO				
TIPO	NOME DA ATIVIDADE/AÇÃO DE CAPACITAÇÃO 2024	Carga horária	Participantes previstos (nº)	Valores estimados (R\$)
CURSO	Análise de Risco de Estruturas	24	40	52.000
	Antropoceno e as Mudanças Climáticas; Ciclo do Saneamento-Tratamento de Águas e Efluentes; MS Project- Gestão de projetos; Power Bi; Geotecnologias Ambientais e Excel com Business Intelligence	240	350	150.000
	Conceitos Hidrológicos e Hidráulicos Básicos p/ Gerenciamento de Recursos Hídricos	40	80	40.000
	Cooperação e gestão de conflitos pelo uso da água	40	90	237.000
	Curso de capacitação e treinamentos técnicos em segurança de barragens para técnicos do DAEE e CETESB	30	30	80.000
	Governança da Água	40	60	40.000
	Hec-Ras - Estudo de Rompimento de Barragens	30	20	80.000
	Inspeção de barragens com drone	24	12	70.000
	Operacionalização do Plano de Ação de Emergência - PAE e integração com Planos de Contingência - PLANCONS	30	50	60.000
	Segurança de Barragens e política de recursos hídricos	30	100	30.000
	Capacitação para preservação e conservação das águas subterrâneas	30	60	150.000
	Aplicativo Simulador PERH-APERH	64	20	1.000.000
	Pós graduação/ especialização em Gestão de recursos hídricos , Direito Ambiental, Gerenciamento de projetos, Gestão e governança da informação, Geoprocessamento, Gestão pública e sustentabilidade, entre outros	360	20	270.000
Curso Especialização em Segurança de Barragens	440	8	84.680	
EVENTO	Congresso Nacional de saneamento e meio ambiente e FENASAN (feira nacional de Saneamento e Meio Ambiente)	24	30	45.000
	Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos /Fórum Latino Americano de Água	40	25	150.610
	Congresso DAEE ABES	30	20	126.800
	Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo-ABAS	30	30	28.500
	Diálogo Interbacias	20	30	13.000
	Fórum mundial da água	48	3	36.195
	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas- ENCOB	40	30	225.000
VISITA TÉCNICA	Visita às Estruturas Hidráulicas do Estado de São Paulo	16	30	15.000
Total Geral		1.670	1.138	2.983.785

(*) Oferece uma vaga a cada CBH até a faixa 3 do PAC, independente do percentual de distribuição da CFURH.

4. Critérios de Seleção

A seleção de candidatos a ocuparem as vagas para os cursos e eventos previstos na programação do Capacita-SIGRH de 2024, seguirá de acordo com o descrito a seguir.

a. Cursos Livres

São considerados cursos livres:

1. Antropoceno e as Mudanças Climáticas;
2. Saneamento e a Interconexão dos Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos;
3. MS Project - Gestão de projetos;
4. MS Power BI;
5. Geotecnologias Ambientais;
6. Excel com *Business Intelligence*;
7. Conceitos hidrológicos e hidráulicos básicos para gerenciamento de recursos hídricos;
8. Cooperação e gestão de conflitos pelo uso da água;
9. Governança da água;
10. Capacitação para preservação e conservação das águas subterrâneas.

Os candidatos poderão se inscrever nos cursos livres por meio do preenchimento de formulários de demonstração de interesse, encaminhados pela CRHi e disponibilizados no Portal SigRH. Os formulários apresentarão também o conteúdo programático e o calendário previsto para cada curso.

O preenchimento das vagas seguirá a ordem de envios do formulário de demonstração de interesse, até se esgotarem as vagas previstas. Vagas remanescentes (e.g. oriundas de desistências) serão destinadas aos inscritos na lista de espera, por ordem de inscrição.

b. Cursos Especializados

São considerados cursos especializados:

- Pós-graduações lato-sensu;

Serão destinadas 21 vagas exclusivas aos 21 Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo uma para cada CBH e, preferencialmente, aos membros que exercem atividades nas secretarias executivas.

Os CBHs serão responsáveis por indicar o interessado e a pós-graduação pretendida, respeitando o valor total de até R\$14.000,00 (catorze mil reais), e apresentar a devida justificativa que indique a relação entre o curso e a gestão de recursos hídricos.

Os comitês serão comunicados sobre os prazos para a indicação dos interessados e a apresentação da justificativa por meio de Ofício CRHi, a ser encaminhado às respectivas secretarias executivas.

Não havendo demonstração de interesse por parte de um ou mais comitês, vagas remanescentes serão destinadas aos demais sob demanda.

- Curso do aplicativo simulador PERH – APERH.

Previsão de 20 vagas destinadas a técnicos indicados pelo CORHI, em razão da sua especificidade técnica quanto ao assunto tratado e ao resultado esperado. Serão elegíveis aqueles que participam efetivamente da construção do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

c. Cursos Por Demanda Específica

São considerados cursos por demandas específicas as capacitações com temas relativos à Segurança de Barragens. Os temas a seguir foram discutidos e acordados durante as reuniões do Comitê de Acompanhamento das Ações Relacionadas à Segurança de Barragens do Estado de São Paulo – CASB:

1. Treinamento técnico em Segurança de Barragens para técnicos DAEE e Cetesb;
2. Hec-Ras – Estudo de Rompimento de Barragens;
3. Inspeção de barragens com drone;
4. Operacionalização do Plano de Ação de Emergência – PAE e Integração com Planos de Contingência – PLANCONS;
5. Segurança de Barragens e Política de Recursos Hídricos.

A capacitação e atualização no tema da Segurança de Barragens foi considerada estratégica e incluída na programação do Capacita-SIGRH para 2024 por ao menos dois motivos. Primeiro, pela relação entre a integridade estrutural e operacional das barragens com a preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente. Segundo, pela inclusão nos processos de outorga, licenciamento, fiscalização e cobrança pelo uso da água de novas atribuições exigidas pela Lei Federal nº 12.334/10, que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens e o Sistema Nacional sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Assim, são elegíveis às vagas oferecidas aqueles indicados pelo CASB, responsável por definir os critérios e prioridades de seleção. Portanto, é recomendado que os interessados entrem em contato com o CASB para formalizar sua demonstração de interesse.

Ao todo, a programação prevê a disponibilização de 212 vagas que serão distribuídas entre os cinco cursos apresentados anteriormente, conforme programação.

d. Eventos

A programação do Capacita-SIGRH para 2024 prevê a participação dos atores do SIGRH nos seguintes eventos:

1. Congresso DAEE – ABES
2. Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo - ABAS
3. Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente e Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente - FENASAN
4. Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos
5. Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB
6. Fórum Latino-Americano de Água
7. Fórum Mundial das Águas
8. Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos

As inscrições para os eventos – à exceção de eventos internacionais, como o Fórum Mundial das Águas^[1] e eventualmente o Fórum Latino-Americano de Água – serão realizadas por meio do preenchimento de formulários eletrônicos a serem compartilhados na página do SigRH.

A seleção será por meio da ordem de preenchimento da lista de interessados, até se

esgotarem as vagas previstas em cada evento.

Do total de vagas disponíveis para cada evento, foram reservadas cotas percentuais a fim de garantir a participação equitativa em todas as instâncias do sistema, conforme a **Tabela 1**

Tabela 1: Distribuição das vagas em eventos a serem financiadas pelo Capacita-SIGRH

Evento	CBHs	CRH, CORHI, COFEHIDRO e Agências de Bacias	Órgãos gestores (DAEE / Cetesb) e CRHi	Demais entidades estaduais	Total
Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográfica-ENCOB	17	5	8	0	30
Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos /Fórum Latino-Americano de Água	6	5	13	1	25
Congresso Nacional de Saneamento e Meio ambiente e Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente	8	6	15	2	30
Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo-ABAS	6	5	13	1	25
Congresso DAEE ABES	5	4	10	1	20
Diálogo Interbacias	0	3*	7	0	10
TOTAL	42	25	68	5	140

(*) Vagas destinadas para membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos – CTEA do CRH, uma vez que esta tradicionalmente organiza e realiza, durante o evento, o Encontro Estadual de CTEAs dos CBHs.

Especificamente na divisão de vagas para os CBHs, será considerado o *Potencial de Arrecadação da Cobrança (PAC)*, critério também adotado para rateio dos recursos da CFURH ao CBHs paulistas (Deliberação CRH nº 248/2021), conforme **Tabela 2**.

Tabela 2: Distribuição das vagas aos CBHs em eventos a serem financiadas pelo Capacita-SIGRH ^[2]

Evento	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Total
Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográfica- ENCOB*	4	7	6	0	17
Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos /Fórum Latino-Americano de Água	2	2	2	0	6
Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente e Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente	3	2	2	1	8
Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo-ABAS	2	2	2	0	6
Congresso DAEE - ABES	2	2	1	0	5
TOTAL	13	15	13	1	42

(*) Oferece uma vaga a cada CBH até a faixa 3 do PAC, independente do percentual de distribuição da CFURH.

5. Outras informações

Os cursos e eventos apresentados fazem parte da programação do Capacita-SIGRH 2024 e podem sofrer alterações.

Informações complementares sobre os cursos e eventos serão disponibilizadas por meio dos formulários de demonstração de interesse para cada curso ou evento separadamente.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à coordenação do Programa Capacita-SIGRH:

- o Allan Alves: allans@sp.gov.br, (11) 3133-3000 Ramal 4477
- o Maíra Ataíde: mairat@sp.gov.br, (11) 3133-3000 Ramal 4478

São Paulo, 23 de abril de 2024

[1] A seleção de participantes para este evento ocorrerá por meio da indicação dos candidatos pela coordenação dos órgãos gestores, em razão de: (i) número reduzido de vagas disponíveis; (ii) evento sediado no exterior.

[2] Faixa 1: UGRHs 1, 3, 18 e 22 | Faixa 2: UGRHs 8,12,14,15,16,17 e 20-21 | Faixa 3: UGRHs 4, 7, 10, 11, 13 e 19 | Faixa 4: UGRHs 2, 5 e 9 | Faixa 5: UGRHI 06

Allan Alves

Assessor Técnico - SEMIL/CRHi/DPG

Maíra Ataíde

Assessora Técnica - SEMIL/CRHi/DPG

Maria Fernanda Romanelli

Coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos – CTEA

Cesar Aparecido Martins Louvison

Coordenador do Comitê Coordenador do Plano Estadual De Recursos Hídricos – CORH



Documento assinado eletronicamente por **Maira Teixeira de Ataíde, Assessor Téc Gabinete III**, em 23/04/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Alves da Silva, Assessor Técnico II**, em 23/04/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Romanelli**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Romanelli Alegre, Diretor II**, em 24/04/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Aparecido Martins Louvison, Coordenador**, em 24/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025852006** e o código CRC **EAABF302**.
